



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme

Cep: 66077-530-Belém – Pará

Tel.: (91)3210-5166

---

**ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução do CONSAD**

**Resolução n.º 407, de 15 de setembro de 2020.**

APROVA A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DA SERVIDORA DOCENTE **NEUMA TEIXEIRA**, PARA QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, PELO PERÍODO DE 06 MESES CONTADOS A PARTIR DE 01 DE JUNHO DE 2020.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Marcel do Nascimento Botelho, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com a deliberação deste Conselho na 4ª reunião Ordinária de 2020, realizada no dia 15 de setembro de 2020, com base no processo 23084.009184/2020-48 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Aprovar a prorrogação do afastamento da servidora docente **NEUMA TEIXEIRA**, para qualificação em nível de doutorado na Universidade Federal do Pará, pelo período de 06 meses contados a partir de 01 de junho de 2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 15 de setembro de 2020.

  
**Marcel do Nascimento Botelho**  
Presidente do CONSAD/UFRA